

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
RUA : ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828  
ALTO DO CRISTO – SOBRAL – CE  
CNPJ Nº 13.188.398/0001-83



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – ESTADO DO CEARÁ.

**RECURSO ADMINISTRATIVO / MEMORIAIS**

Ref. ao Pregão Presencial nº 2017.02.14.02 FMAS

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.188.398/0001-83, com sede na Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 828, bairro Alto do Cristo, Sobral – CE, por intermédio de seu proprietário/representa legal o Sr. Arquelau Gomes Freire Filho, inscrito no CPF sob nº 875.075.283-91, como empresa interessada no certame em epígrafe, vem perante Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO / MEMORIAIS** com base nos artigo 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea “a”), artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, contra equivocada decisão proferida por essa respeitável **COMISSÃO DE LICITAÇÃO / MUNICÍPIO DE MASSAPÉ** que a julgou como inabilitada no presente certame, pelos motivos fáticos e jurídicos que passa a expor:

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
RUA : ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828  
ALTO DO CRISTO – SOBRAL – CE  
CNPJ Nº 13.188.398/0001-83



## 1. DA TEMPESTIVIDADE

O processo licitatório em questão ocorreu no dia 07 (sete) de março de 2017. O item 10.1 do Edital prevê o prazo de 03 (três) dias para juntada dos memoriais relativos ao recurso. Senão vejamos:

10.1- Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03(três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Edital).

Portanto sendo o presente recurso é considerado tempestivo devendo ser processado e julgado por essa respeitável Comissão de Licitação.

## 2. DAS RAZÕES DO RECURSO

O Município de Massapê instaurou processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza e expediente destinados a diversos programas da Secretaria de Assistência Social.

Referido certame ocorreu no dia 07 (sete) de março de 2017, conforme previsão editalícia.

Ao concluir o Pregão Presencial n 2017.02.14.02FMAS a Sra. Pregoeira Maria Denise Soares Azevedo e sua equipe de apoio constaram que a Recorrente foi declarada vencedora pelo menor preço apresentado, conforme vasta documentação em anexo.

Contudo equivocadamente a Pregoeira e sua equipe de apoio desabilitaram a recorrente uma vez que “teria” sido constatada a inabilitação em virtude de que o Registro Sanitário “seria” incompatível com o objeto da licitação, teoricamente ferindo o disposto no item 5.3.2 do Edital.

Não é verdade.

No Registro Sanitário da recorrente consta apenas o ramo da atividade principal, uma vez que o Município de Sobral ao emitir essa espécie de documento faz constar apenas e tão somente a atividade principal, não fazendo menção as atividades secundárias.

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
RUA : ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828  
ALTO DO CRISTO – SOBRAL – CE  
CNPJ Nº 13.188.398/0001-83



A atividade e o cnae exigidos pelo Município de Massapê estão presentes no “Requerimento de Empresário” e no “CNPJ”, documentos públicos que norteiam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas. **Desta feita NÃO FERE o disposto no item 5.3.2 do Edital.**

Vejamos o que dispõe o mencionado item:

5.3.2- Registro Sanitário, conforme Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (ANVISA), expedidos pelo município sede da licitante com a atividade compatível do objeto da licitação dentro de seu prazo de validade.

Veja-se claramente que:

1. Existe Registro Sanitário;
2. O Registro Sanitário foi expedido pelo município sede da licitante;
3. O Registro Sanitário está dentro do prazo de validade,
4. O Registro Sanitário atende a disposição legal dos artigos 45, 46, 47 e seguintes do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (ANVISA). Notemos:

Art 45. As instalações e o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimento ficam submetidos às exigências dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser prèviamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, muhicipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

Art 47. Nos locais de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento ou depósito de alimentos, não será permitida a guarda ou a venda de substâncias que possam corrompê-los, alterá-los, adultera-los, falsificá-los ou avariá-los.

Parágrafo único. Só será permitido, nos estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, o comércio de saneantes,

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
RUA : ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828  
ALTO DO CRISTO – SOBRAL – CE  
CNPJ Nº 13.188.398/0001-83



desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade fiscalizadora competente

5. O recorrente não pode ser prejudicado por uma omissão do Município de Sobral que não relacionou as atividades secundárias e seus respectivos cnaes. Resta mais que comprovado pela vasta documentação apensa ao processo licitatório, a saber “Requerimento de Empresário” e “CNPJ”. O Município de Sobral ao expedir o Registro Sanitário faz apenas alusão ao ramo.
6. Ramo é diferente de objeto. Não há lei que preveja que ramo seja objeto ou objeto seja ramo.
7. Assim verifica-se cabalmente que as atividades da empresa são compatíveis com o objeto da licitação.
8. E ainda que não fosse, não pode e não deve a Administração Pública criar óbices desarrazoados e sem previsão legal para burocratizar a aquisição de produtos ou serviços.
9. A recorrente apresentou menores preços, qualidades de produtos, documentação regular, portanto deve ser habilitada e devidamente contratado pelo Município de Massapê.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O recurso e suas consecutivas razões encontram-se fundadas na legislação pátria.

Vejamos o que dispõe o artigo 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, caput, da Constituição Federal de 1988:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

**ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
RUA : ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828  
ALTO DO CRISTO – SOBRAL – CE  
CNPJ Nº 13.188.398/0001-83**



a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

No que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, temos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

Já no tocante ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 notemos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
RUA : ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828  
ALTO DO CRISTO – SOBRAL – CE  
CNPJ Nº 13.188.398/0001-83



#### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto requer a Comissão de Licitação / Município de Massapê que se digne em rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como inabilitada a empresa ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME, visto que a HABILITAÇÃO da mesma é imprescindível para a validade do presente procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita licitante absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório. CONSECUTIVAMENTE DEVENDO SER CONTRATADA PELO MUNICIPIO DE MASSAPÊ EM RELAÇÃO AOS LOTES/ITENS QUE FOI CONSIDERADA VENCEDORA.

Não sendo acatado o pedido principal, PUGNA que se digne Vossa Senhora em fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

REQUER sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Procuradoria Geral de Justiça, responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará, com o fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado.

Nestes termos, pede deferimento.

Massapê/CE, 08 de março de 2017.

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME

Recorrente





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.188.398/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/01/2011	
NOME EMPRESARIAL <b>ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R ANTONIO FELIX IBIAPINA</b>		NÚMERO <b>828</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.020-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRISTO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 3611-4536 / (88) 3611-4536</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017 às 16:41:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



# ALVARÁ

Nº: 007072-WEB

Válido Até: 12/05/2017



Nome / Razão Social: ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO

Nome Fantasia:

C.N.P.J: 13.188.398/0001-83

Inscrição Municipal: 012253

Endereço: RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA, 828

Bairro: ALTO DO CRISTO

C.E.P.: 62.020-390

Cód. Atividade: 1091102

Atividade Principal: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE

PRODUCAO PROPRIA

Área: 265.38 m<sup>2</sup>

Data de Emissão: 16/02/2017

Documento impresso em 20/02/2017 às 08:03:40 através da página eletrônica sistemas.sobral.ce.gov.br/SRV\_online/alvara



## Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde Vigilância Sanitária

PROCESSO **12.11-5489**

EXERCÍCIO

**2017**

NÚMERO **2774**

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a) \_\_\_\_\_

### **Padaria Delícias do Trigo**

Denominação do Estabelecimento

**Fabricação de prod. de padaria e confeitoria c/pred. produção própria**

Ramo

**ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME**

Razão Social

**Rua Antonio Félix Ibiapina, 828 - Alto do Cristo**

Endereço

**13.188.398/0001-83**

Inscrição no CNPJ

tem licença para funcionar sob responsabilidade da **Arquelau Gomes Freire Filho**

**CPF: 875.075.283-91**

Sobral - CE, **15** de **Fevereiro** de 20 **17**

Antônia Marques Avelino

Coord. da Vigilância Sanitária de Sobral  
Autoridade Sanitária nº 73003-2  
CPF: 101.300.000-00

### **OBSERVAÇÕES**

- 1 - Este documento deve ser afixado em local visível ao público.
- 2 - O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhido pela autoridade sanitária.
- 3 - **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Ligiane Vasconcelos Braga da Ponte / Tecnólogo de Alimentos -CRQ. nº 10200588**



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**15 FEV. 2017** Sobral - CE

ANTONIO MARCOS DE LARVALHO TABELO  
RAFAEL GUIMARAES DE CARVALHO SUBSTITUTO  
VANESSA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
JULIANO MONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.  
LUCAS DA MELLO DE SOUSA - ESC. AUT.  
MARIA DE LIMA LIMA DO RESENDE - ESC. AUT.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

01/03/2017

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME

NIRE: 23103216676

CNPJ: 13.188.398/0001-83

endereço: RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA

complemento:

bairro: ALTO DO CRISTO

município: SOBRAL

CEP: 62020-390

UF: CE

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	23103216676	24/01/2011	INSCRIÇÃO
315	20110010310	24/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150216416	20/02/2015	BALANÇO
021	20150376286	24/04/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20150673019	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160212421	07/03/2016	BALANÇO
223	20170039110	11/01/2017	BALANÇO

SOBRAL - CE, 01 de março de 2017

LENIRA CARDOSO DE A SERAÍNE  
SECRETARIO-GERAL



17/028498-0



02 MAR. 2017

Sobral - CE



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (apenas com o número referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

SEXO

M

F

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial

ESTADO CIVIL

Casado (a)

FILHO (de) (pai)

ARQUELAU GOMES FREIRE

(mãe)

RAIMUNDA GOMES VASCONCELOS

NASCIDO EM (data de nascimento)

03-08-1981

IDENTIDADE número

98098049187

Dígito verificador

SSP

UF

CE

CPF (número)

675.073.263-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – nº, av, etc)

RUA ZAMENHOF

COMPLEMENTO

SALARIO / DISTRITO

SINHA SABOIA

NÚMERO

108

CEP

62050-460

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

(uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

deciara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO

LOGRADOURO (nº, av, etc)

RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

ALTO DO CRISTO

NÚMERO

628

CEP

62020-390

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

(uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

PAÍS

I

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal

1091-1/02

atividades secundárias

4712-1/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIAS COM PREDOMINANCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

13-01-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

CE

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

6-SIM

7-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO

DATA DA ASSINATURA

13-01-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Autenticação

Supervisão

Assinatura

Carteira de Identidade

CPF

RG

Carteira de Motorista

Passaporte

Carteira de Trabalho

Carteira de Motorista



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321667-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	RUBRICA		
FILHO DE (pai) ARQUELAU GOMES FREIRE		(mãe) RAIMUNDA GOMES VASCONCELOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1981	IDENTIDADE (número) 98098049187	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 875.075.283-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTOR ZAMENHOF		NÚMERO 108		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SINHA SABOIA		CEP 62050460
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	Descrição do Ato ALTERAÇÃO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME		NÚMERO 828	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA		CEP 62020390	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO CRISTO	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARQUELAUFILHO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091102 Atividades secundárias 4712100 4744099	DESCRÍPCAO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ARTIGOS DE ALIMENTICIOS- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ARTIGOS DE ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E TECNOLOGIA	ANEXO A EMPRESA 07 MAR 2017 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ SELO DE AUTENTICIDADE GSP-03 AUTENTICAÇÃO Nº HE440.026 E-mail: oficio@jucer.ce.gov.br Data: 07/03/2017 Local: Sobral - CE		ANEXO A EMPRESA 07 MAR 2017 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ SELO DE AUTENTICIDADE GSP-03 AUTENTICAÇÃO Nº HE440.026 E-mail: oficio@jucer.ce.gov.br Data: 07/03/2017 Local: Sobral - CE
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.188.398/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	OPÇÃO DE AJUSTE DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

*Arquebau Gomes Freire Filho - me*

DATA DA ASSINATURA  
20/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Francisco Rocha Freire*  
Supervisor do Núcleo  
/ SOBRAL

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 20150376286 Protocolo: 15/037628-6, DE 24/04/2015 Empresa: 23 1 0321667 6 ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME	<i>Coutinho</i> HAROLD FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
--	---



## **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321667-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	RUBRICA	
FILHO DE (pai) ARQUELAU GOMES FREIRE		(mãe) RAIMUNDA GOMES VASCONCELOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1981	IDENTIDADE (número) 98098049187	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTOR ZAMENHOF		NÚMERO 108	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SINHA SABOIA	CEP 62050460
MUNICIPIO SOBRAL		UF CE	
clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA		NÚMERO 828	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO CRISTO	CEP 62020390
MUNICIPIO SOBRAL		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARQUELAUFIHOO@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1091102 des secundárias: 4712100 4744099 4761003 4755502 4763601 4781400 4751201 (CONTINUA)	Descrição do Objeto Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista de artigos esportivos (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.188.398/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF SE
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NAO

**ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)**

**ASSINATURA DA FIRMA E DO EMPRESÁRIO**

**THE EATLON COMES IN**

DA ASSASSINA DRA. ASSASSINA DRA. BOMBORESQUE  
07/05/2015

27/05/2015 *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
DRA. MARINA GOMES

PARA USO EXCLUSIVO DA JU  
DEFERIDO.

José Gervasio Pinto Pichardo

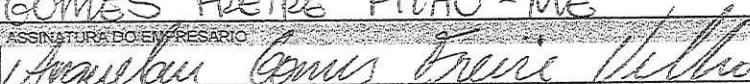
ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO  
 THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
 RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.  
 MARCELO SOUSA - ESC. AUT.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321667-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	RUBRICA	
FILHO (e) de (mãe) ARQUELAU GOMES FREIRE		RAIMUNDA GOMES VASCONCELOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1981	IDENTIDADE (número) 98098049187	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 875.075.283-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTOR ZAMENHOF			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SINHA SABOIA	CEP 62050460
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do Ato ALTERAÇÃO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO CRISTO	CEP 62020390
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARQUELAUFIILHO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091102 Atividades secundárias 4751202 4763602 9511800 8219901	Descrição do Objeto Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Fotocópias	 <p><b>AUTENTICAÇÃO</b> Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Em Testemunho _____ da verdade.</p> <p>07 JUN. 2017 Sobral - CE</p> <p>ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIÃO THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT. RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT. LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. AUT. MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC. AUT. VALIDO(A) SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO</p>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.188.398/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME</b>	
DATA DA ASSINATURA 27/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CENTRÍFICO O REGISTRO EM: 08/06/2015 SOB Nº: 20150673019 Protocolo: 15/067301-9, DE 03/06/2015 Empresa: 23 1 0321667 6 ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>	